



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADO EM
29/06/2015 À
____/____/____

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado n.º 17.648, referente ao exercício financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – PROCESSO N.º 004239-0200/12-9.

Excelentíssimo Senhor Vereador NIVALDO ANTUNES MEDEIROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, **Decreta:**

Art. 1º. Fica aprovado por este Legislativo o Parecer do TCE-RS n.º 17.648, Processo n.º **004239-0200/12-9**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que analisou a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí do Exercício de 2012, de responsabilidade dos senhores Maher Jaber Mahmud e Zulma Cledy Rolim Simionato.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 29 de junho de 2015.

Ver. Nivaldo Antunes Medeiros
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Data supra.

Ver. Ari Charão
Secretário